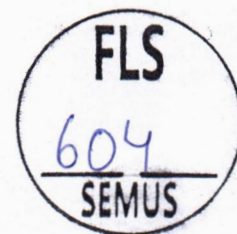




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 029/2026-SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-CPL, PROCESSO Nº 02.04.00.0081/2025-SEAMO, RELATIVO A REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.939.023/0001-66, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **LINEKER COSTA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 5.121, de 31 de março de 2026, publicada no DOU de 31 de março de 2026, portador da Matrícula nº 852752, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0283330520040 GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº 035.516.373-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**, CNPJ: **26.157.840/0001-56**, sediada na Avenida dos Colibris, 11, Santa Inês, Imperatriz, Maranhão, neste ato, representada por, Raimunda dos Santos Costa, CPF: 996.873.643-00, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, têm entre si ajustado o seguinte Termo de Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Observado o dispositivo da Lei nº 14.133/2021, artigo 125, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelos serviços acrescidos referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, ajustando as partes o quantitativo em **R\$ 29.717,74 (Vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)**, com acréscimo aproximado em 25% que elevará o valor total do contrato, passando a cláusula Segunda do instrumento contratual a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



"O valor global estimado do contrato é de até R\$ 148.636,29 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)."

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições contidas no instrumento contratual que não foram alterados no presente Termo Aditivo. Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Imperatriz - MA, 29 de Setembro de 2026.

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752

COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS E
SERVICOS R
G:26157840000156

Autorizado digitalmente por COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R
G:26157840000156
NO: G:26157840000156
ALIMENTICIOS E SERVICOS R G:26157840000156
CNPJ: 26157840000156
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.09.29 08:56:43-0300
Faixa PDF Reader Versão: 2006.2.0

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. CPF/MF 004 416 873 -00
2. CPF/MF 763. 111. 712 -87



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



ORDEM DE FORNECIMENTO

Imperatriz/MA, 29 de setembro de 2026.

À
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA,
CNPJ:26.157.840/0001-56

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.^a, que está autorizado, a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com motivação no Processo Administrativo nº **02.04.00.0081/2025-SEAMO**, Pregão Eletrônico nº **006/2025-CPL**, dentro dos termos do **Contrato nº 029/2026-SEMUS**, **Aditivo nº 02**, no valor global de até **R\$ 148.636,29 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

02.19.00.10.302.0127.2274 - Projeto/Atividade: Manutenção das atividades e projetos do HMI e HII
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Despesa: 1961
Fonte: 1600

Data de Início: 29 de setembro de 2026.

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752

COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS E
SERVICOS R
G:26157840000156

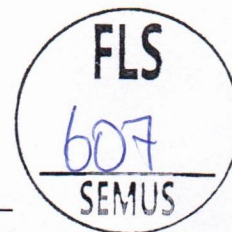
Assinado digitalmente por COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R
G:26157840000156
NO: O-SER-CHOCOMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS E SERVICOS R
G:26157840000156, O-HCP-Brasil, O-HAC
Signatário: Município
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.09.29 09:30:05-0307
Faixa PDF Reader Versão: 2025.2.0

Ciente: _____ / _____ / _____

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



ORDEM DE EMPENHO

Imperatriz/MA, 29 de Setembro de 2026.

À
CONTABILIDADE
NESTA

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.^a que está autorizado a proceder com o empenho atinente à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, celebrado com a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**, **CNPJ:26.157.840/0001-56**, com motivação no Processo Administrativo nº **02.04.00.0081/2025-SEAMO**, Pregão Eletrônico nº **006/2025-CPL**, dentro dos termos do **Contrato Nº 029/2026-SEMUS**, **Aditivo nº 02**, no valor global estimado de até **R\$ 148.636,29 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Dotação Orçamentária:

02.19.00.10.302.0127.2274 Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e projetos do HMI e HMII 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 1961	FONTE: 1600
--	-------------

DATA DE INÍCIO: 29 de Setembro de 2026

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752